



EDITAL DE SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS AO XXII SULPET - PELOTAS – RS

1- INFORMAÇÕES GERAIS

O Encontro Regional dos Grupos do Programa de Educação Tutorial do Sul - SULPET - ocorre anualmente e reúne grupos de diferentes Instituições de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para discutir temas importantes para o desenvolvimento do programa e da educação brasileira.

Em 2019, a Universidade Federal de Pelotas – UFPel - Pelotas/RS sediará o XXII SULPET tendo como tema do evento: "Ser PETiano: Formação, Resistência e Transformação" e ocorrerá nas dependências do campus universitário Capão do Leão, localizado na Av. Eliseu Maciel s/n Capão do Leão – RS.

O presente edital tem como objetivo selecionar atividades de oficinas e minicursos a serem ministrados durante o evento, de forma que ocorra uma maior integração entre os grupos PET e também para que possamos dividir e compartilhar práticas, experiências e conhecimentos.

2- DAS REGRAS DE SUBMISSÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

2.1 – É obrigatória a inscrição e participação no XXII SULPET de todos/as os/as ministrantes para proceder a submissão da oficina ou minicurso, havendo limite de 05 (cinco) apresentadores e/ou executores.

2.2 – Para a proposição de oficinas e minicursos, exige-se que ao menos um dentre o/a(s) ministrante(s) da oficina ou minicurso esteja vinculado/a(s) ao Programa de Educação Tutorial (PET) em uma IES por meio de um grupo de curso específico ou interdisciplinar, não havendo restrições para participação de colaboradores e/ou egressos.

2.3 – As oficinas e minicursos devem ser propostas por um grupo PET, não havendo restrições para que sejam feitas em parceria com outros grupos PET da mesma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de outras IES.

2.4 – Serão aceitas até 2 proposições por grupo PET, sendo uma de oficina (atividades de caráter mais práticas) e outra de minicurso (atividades de caráter mais teóricas).

2.5 – Serão aprovadas até 20 (vinte) propostas de oficinas e minicursos dentre as submetidas no presente edital, reservando-se o direito, à Comissão Organizadora, de rever os limites de aceites de oficinas e minicursos, sendo previamente avisado em instâncias informativas do XXII SULPET.

2.6 – A submissão de oficinas e minicursos deve contemplar espaços de sala de aula com a capacidade máxima para 50 (cinquenta) pessoas.

2.7 – A Comissão Organizadora do XXII SULPET disponibilizará aos proponentes os seguintes materiais: Lousa, sala de aula para 50 participante e projetor de imagens.

2.7.1 Os proponentes se responsabilizam por providenciar todo e qualquer material físico e didático necessário a execução de suas oficinas e/ou minicursos, havendo a possibilidade de indicar aos participantes a necessidade da aquisição de tais materiais, porém não restringindo sua participação na ausência destes.

2.7.2 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por fornecer qualquer outro material ou recurso não enquadrado no item 2.7 do presente edital.

3 – DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – As propostas de oficinas e minicursos deverão ser submetidas exclusivamente por meio do e-mail culturalsulpet2019@gmail.com em formato PDF de tamanho A4, sendo até 2 (duas) páginas por proposição, no modelo disponibilizado através do link <http://wp.ufpel.edu.br/sulpet/oficinas>.

3.1.1 – Não serão aceitas submissões de oficinas e minicursos que não estejam dentro do modelo fornecido pela Comissão Organizado e/ou através de outras plataformas, além do e-mail disponibilizado no item 3.1 e/ou que não estejam no formato PDF.

3.1.2 – O assunto do e-mail deverá ser o nome da oficina, contendo no texto do e-mail nome completo, número de inscrição no evento e PET de todos os ministrantes da oficina ou minicurso contemplados no documento da proposta, seguido do arquivo da proposta em anexo.

3.2 – O prazo para submissão das oficinas e minicursos será de 02/04/19 a 14/04/19.

3.3 – O retorno das propostas submetidas será feito até o dia 21/04/2019.

3.4 – Intervalos de execução: As oficinas e minicursos serão realizados conforme cronograma oficial do XXII SULPET, agendadas para o dia 2 de maio, sexta-feira, das 8h30 às 10h, ou seja, as propostas devem respeitar a carga horária máxima de 1h30 (uma hora e meia), podendo ser ministradas mais de uma vez e para grupos diferentes, dentro do intervalo;

3.5 – Número de vagas: O grupo deve respeitar o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por execução.

3.6. – A formatação da proposta de oficinas e minicursos deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, utilizando:

Fonte: Times New Roman;

Tamanho: 14 para título e 12; para texto

Espaçamento entrelinhas 1,15;

Alinhamento do texto: justificado;

Tipo de papel: A4;

Margens (todos os lados): 2 cm;

Citações: devem seguir o sistema autor-data de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.7 – Não haverá prorrogação sob nenhuma hipótese do presente edital, devendo respeitar o prazo limite das 23h59 do dia 14 de abril de 2019 para envio do e-mail contendo a proposição.

3.8 – Todas as dúvidas pertinentes a submissão das propostas, serão respondidas através do e-mail culturalsulpet2019@gmail.com.

4 – MODELO DE SUBMISSÃO

4.1 – Título: Em caixa alta, indicar o nome da oficina ou minicurso:

4.2 – Modalidade: Indicar se a proposta é oficina ou minicurso.

4.3 – Número de vagas: Indicar a quantidade de participantes para a proposta, respeitando o limite de 50 (cinquenta) pessoas.

4.4 – Ministrantes: Deverá ser indicado - i) nome completo; ii) se é discente, tutor/a e/, egresso/a ou colaborador/a; iii) e-mail; iv) grupo PET (sem siglas); v) Instituição de Ensino Superior (sem siglas);

4.5 – Ementa: descrição das temáticas da proposta (frases curtas) separadas por ponto final;

4.6 – Objetivo Geral: Descrever qual o objetivo que se espera alcançar com a proposta de oficina ou minicurso e qual será a contribuição para os participantes do XXII SULPET

4.7 – Objetivos Específicos: Elencar os pontos que almejam ser alcançados com a proposta de oficina ou minicurso, como será concretizado o objetivo geral indicado;

4.8 – Metodologia de trabalho: Indicar o formato que será oferecida a oficina ou minicurso, quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução.

4.9 - Conteúdo programático: Breve descrição do conteúdo proposto para a realização da oficina ou minicurso apresentando as referências norteadoras, que deverão ser listadas ao final do tópico.

4.10 - Fechamento da atividade: De livre escolha pelos/as os/as ministrantes, dando-se preferência às práticas dialógicas e trocas horizontais;

5 - DA AVALIAÇÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

5.1 – A Comissão Avaliadora das propostas de oficinas e minicursos submetidos ao XXII SULPET será composta por graduandos/as e graduados/as da Universidade Federal de Pelotas, sendo que as propostas serão avaliadas à cega por pares (duas pessoas).

5.2 – Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:

5.2.1 – Adequar-se às normas de submissão, redação e formatação;

5.2.2 – Demonstrar nitidez na exposição das ideias;

5.2.3 – Abracar a maior quantidade de participantes dentro dos limites previstos

5.2.4 – Apresentar maior diversidade em sua proposta, envolvendo o desenvolvimento de diversos saberes;

5.2.5 – Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos participantes e/ou no desenvolvimento das atividades do grupo para a execução e indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão;

5.3 – Terá preferência a proposta de oficina e/ou minicurso submetida por integrantes de dois ou mais grupos PET compondo a função de ministrantes.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Submissão de oficinas e minicursos	02/04/2019 a 14/04/2019
Avaliação das Propostas Recebidas	15/04/2019 a 20/04/2019
Retorno das submissões	21/04/2019

Pelotas, 01 de abril de 2019

